

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 14 de março de 2024**

1. Data, hora e local: No 14º dia de março de 2024, às 16:00 horas, na sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 4.200, bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca.

2. Convocação e Presença: A convocação foi realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo sido verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. Mesa: Presidente: Sr. José Isaac Peres; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho.

4. Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre a celebração de transação entre uma subsidiária da Companhia e a WP Empreendimentos e Participações Ltda.

5. Deliberações: Os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer reservas, o seguinte:

5.1. Nos termos do Artigo 22, item "o", do Estatuto Social da Companhia, aprovar a celebração de transação entre a Multiplan Parkshopping e Participações Ltda. ("MPP"), uma subsidiária da Companhia, e a WP Empreendimentos e Participações Ltda. ("WP"), uma parte relacionada da Companhia, tendo por objeto (i) regularizar a titularidade destas sobre o imóvel onde foi construído o ParkShoppingCampoGrande, para refletir a propriedade de 90% para a MPP e 10% para a WP, mediante a formalização de escritura definitiva refletindo os termos pactuados na promessa de permuta firmada entre as partes em 2009, bem como (ii) realizar a transferência, da WP à MPP, da fração ideal de 50% no terreno adjacente ao Shopping, passando, portanto, a MPP a figurar como única e exclusiva proprietária do referido terreno, uma vez que já detinha 50%, conforme proposta apresentada pela Administração da Companhia ao Colegiado.

5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, diretamente pela Companhia e/ou através de suas subsidiárias.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e devidamente assinada de forma eletrônica, sendo que os membros do Conselho de Administração Srs. José Paulo Ferraz do Amaral, Gustavo Henrique de Barroso Franco, Hélio Lima Magalhães e a Sra. Cintia Vannucci Vaz Guimarães enviaram os seus votos por escrito.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário